



RESOLUÇÃO Nº 168 - CEPEX/2007

APROVA O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO PARA AS TURMAS INGRESSANTES A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2007

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- o Parecer Nº 039/2007 da Câmara de Graduação;
- a Resolução nº 09/2004/CES/CNE que “*Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito*”;
- a Lei nº 9394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática, em Ata datada 17 de julho de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º.** **APROVAR** o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2007.
- Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 10 de agosto de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX